



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

Portarias 2018

IFMG - Campus Avançado Ponte Nova

Portaria 01 2018: Designação Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer.

Portaria 02 2018: Revogação da Portaria 65/2017 - comissão afastamento docente

Portaria 03 2018: Revogação da Portaria 49/2017 - comissão para criação e regulamentação de Empresa Júnior

Portaria 04 2018: Revogação da Portaria 18/2017 - constituição da Comissão de Monitoria

Portaria 05 2018: Revogação das Portarias 35/2016, 58/2017 e 92/2017 - Comissão de Pesquisa e Extensão

Portaria 06 2018: Dispensa de servidora da função de Chefe de Gabinete

Portaria 07 2018: Designação de servidora para a função de Chefe de Gabinete

Portaria 08 2018: Designação Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Portaria 09 2018: Designação Coordenação de Pesquisa e Extensão Substituta

Portaria 10 2018: Alteração da Portaria 37/2017 - Colegiado do Curso Técnico de Informática

Portaria 11 2018: Revoga portaria de acompanhamento Local e Êxito Discente

Portaria 12 2018: Comissão organizadora processo Seletivo Substituto Edital 07 2018

Portaria 13 2018: Comissão para recebimento definitivo da quadra poliesportiva

Portaria 14 2018: Designação de Ouvidor Local

Portaria 15 excluída no SEI. Número não utilizado

Portaria 16 2018: Designação de Comissão Banca Avaliação Processo Seletivo Matemática

Portaria 17 2018: Retifica Portaria 16 2018

Portaria 18 2018: Dispensa da função de Coordenador de TI

Portaria 19 2018: Alteração do Colegiado de Administração

Portaria 20 2018: Progressão por Mérito Adriana Brum



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

Portaria 21 2018: Progressão por Capacitação Profissional Adriana Brum

Portaria 22 2018: Constitui Comissão Disciplinar Discente

Portaria 23 2018: Regulamenta a condução, utilização e conservação de veículos oficiais

Portaria 24 2018: Aceleração da promoção Adriana Reis Silva

Portaria 25 2018: Aceleração da Promoção Saulo Silva

Portaria 26 2018: Comissão Organizadora Edital Apoio Capacitação

Portaria 27 2018: Comissão Organizadora SNCT 2018

Portaria 28 2018: Comissão Jogos Internos 2018

Portaria 29 2018: Dispensa Substituta CPE

Portaria 30 2018: Designa Substituta CPE

Portaria 31 2018: Exoneração Direção de Ensino Substituto

Portaria 32 2018: Nomeação de Substituto da Direção de Ensino

Portaria 33 2018: Comissão Organizadora Processo Seletivo Professor Substituto

Portaria 34 2018: Aceleração da promoção a docente - Juliana

Portaria 35 2018: Concessão de Horário especial a servidora estudante

Portaria 36 2018: Homologação de RSC - Ana Maria Firmino

Portaria 37 2018: Retificação da Portaria 36 2018

Portaria 38 2018: Progressão Funcional de docente – Charles Diniz

Portaria 39 2018: Designa Banca Examinadora Edital 10 2018

Portaria 40 2018: Alteração da composição do Conselho Acadêmico

Portaria 41 2018: Progressão Funcional docente - Sibebe

Portaria 42 2018: Progressão por Mérito - Edevaldo

Portaria 43 2018: Constitui comissão para reestruturação do PPC de Administração

Portaria 44 2018: Prorrogação concurso Professor Substituto Edital 05 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

- Portaria 45 2018: Prorrogação concurso Professor Substituto Edital 06 2017
- Portaria 46 2018: Progressão pro Capacitação - Edevaldo
- Portaria 47 2018: Retificação da portaria 46 que trata da Progressão Capacitação - Edevaldo
- Portaria 48 2018: Designação de fiscal titular e fiscal substituto da Cantina
- Portaria 49 2018: Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 14/2018 - Cantina
- Portaria 50 2018: Comissão Organizadora da Semana Técnica da Administração e Informática
- Portaria 51 2018: Altera a Portaria 78/2017 que trata ca Comissão Própria de Avaliação Local do IF
- Portaria 52 2018: Concessão de Horário Especial - Sibebe
- Portaria 53 2018: Progressão Funcional - Rodrigo Mengali
- Portaria 54 2018: Progressão Funcional - Cássia Fernandes
- Portaria 55 2018: Concessão de Horário Especial - Cássio
- Portaria 56 2018: Concessão da Aceleração da promoção - Karolline
- Portaria 57 2018: Alteração da portaria 40/2018 que designa os membros do Conselho Acadêmico
- Portaria 58 2018: Retificação da portaria 55/2018 que trata da concessão de horário especial ao Cássio
- Portaria 59 2018: Altera a portaria 22/2018 que trata da composição da Comissão Disciplinar Discente
- Portaria 60 2018: Progressão por Mérito Débora Martins
- Portaria 61 2018: Concessão de Horário Especial Charles
- Portaria 62 2018: Comissão Organizadora do Segundo Dia da Família na Escola 2018
- Portaria 63 2018: Altera a portaria nº 49 2018 que trata da composição da Comissão que fiscaliza o contrato da Cantina
- Portaria 64 2018: Designação de Fiscal Titular e Suplente do contrato entre o IFMG X Conecta Itabira
- Portaria 65 2018: Dispensa da função de Coordenador do Curso Técnico de Informática
- Portaria 66 2018: Designação Coordenadora do Curso Técnico de Informática
- Portaria 67 2018: Progressão por Mérito - Débora Brumano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA
Praça José Emiliano Dias, nº. 87. Bairro Centro, Ponte Nova, CEP 35430-034, Estado de Minas Gerais

Portaria 68 2018: Progressão por Capacitação - Débora Brumano

Portaria 69 2018: Progressão por Mérito - Carla Zinato

Portaria 70 2018: Progressão por Mérito - Herculano

Portaria 71 2018: Progressão por Capacitação - Herculano

Portaria 72 2018: Composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática

Portaria 73 2018: Designação de fiscal titular e suplente do contrato com Tecno Solução LTDA

Portaria 74 2018: Progressão por mérito - Cristiano José

Portaria 75 2018: Progressão por capacitação - Cristiano José

Portaria 76 2018: Comissão para reestruturação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Informática

Portaria 77 excluída no SEI. Número não utilizado

Portaria 78 2018: Fiscal de Contrato do IFMG e Futura Comércio REVOGADA

Portaria 79 2018: Comissão Organizadora Local de Concurso Público para docentes

Portaria 80 2018: Designação da Sablina como solicitante de passagem aérea SCDP

Portaria 81 2018: Designação de fiscal titular e suplente do contrato entre o IFMG e Futura Comércio

Portaria 82 2018: Aceleração da Promoção - Cássio Lignani.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o disposto no Artigo 14 do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG, instituído pela Portaria IFMG nº 16 de 08 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Adriana Bitencourt Reis da Silva**, matrícula SIAPE 2215317, como Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 26/02/2018, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0015936** e o código CRC **FEE648B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 2 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe
sobre a revogação da Portaria
65/2017 do IFMG Campus Avançado
Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a finalização dos trabalhos da comissão para reformulação das diretrizes para o afastamento e horário estudante docente,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 65, de 31 de agosto de 2017, que trata da criação da comissão para reformulação das diretrizes para o afastamento e horário estudante dos docentes no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020694** e o código CRC **DB8201C3**.

23718.000094/2018-64

0020694v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 3 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a revogação da Portaria 49/2017 que trata da constituição da comissão para criação e regulamentação de Empresa Júnior no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a finalização dos trabalhos da comissão para criação e regulamentação de Empresa Júnior,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 49, de 20 de junho de 2017, que trata da constituição da comissão para criação e regulamentação de Empresa Júnior no âmbito do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020706** e o código CRC **3EAA3561**.

23718.000094/2018-64

0020706v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a revogação da Portaria 18/2017 que trata da constituição da Comissão de Monitoria dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Administração e em Informática do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a finalização dos trabalhos do Edital 04/2017 do Programa Institucional de Monitoria;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 18, de 20 de abril de 2017, que trata da constituição da Comissão de Monitoria dos Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes em Administração e em Informática do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de dezembro de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020712** e o código CRC **693C7C9D**.

23718.000094/2018-64

0020712v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 5 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a revogação das Portarias 35/2016, 58/2017 e 92/2017 que tratam da Comissão de Pesquisa e Extensão do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria 35, de 17 de agosto de 2016; a Portaria 58, de 25 de julho de 2017 e a Portaria 92, de 11 de dezembro de 2017, que tratam da constituição e composição da Comissão de Pesquisa e Extensão do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, com vigência a partir de 1º de março de 2018.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020738** e o código CRC **2588A6EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Chefe de Gabinete no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES REIS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, do cargo de **Chefe de Gabinete do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020764** e o código CRC **1D24979B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 7 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidora para a função de Chefe de Gabinete, sem FG, no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES REIS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, para o cargo de **Chefe de Gabinete do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, sem Função Gratificada, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020779** e o código CRC **99780D57**.

23718.000095/2018-37

0020779v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 8 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenadora de Pesquisa e Extensão no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **MARIANA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2418171, para a função de **Coordenadora de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020783** e o código CRC **073778EE**.

23718.000095/2018-37

0020783v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 9 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenação de Pesquisa e Extensão Substituta no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES REIS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, para a função de **Coordenadora SUBSTITUTA de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova**, Função Gratificada – código FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020787** e o código CRC **20A76095**.

23718.000095/2018-37

0020787v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 10 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria 37/2017 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 37 de 25 de maio de 2017 referente à composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, passando o colegiado a vigorar conforme designações a seguir:

Coordenador de curso: Luciano Vilas Boas Espiridião

Representante Docente da Área Específica: Marcos Vinícius Souza Toledo

Representante Docente das Demais Áreas: Adriana Bitencourt Reis da Silva

Representantes Discentes do Curso Integrado: Titular: Iuri Praça Verginio
Suplente: Guilherme de Almeida Gariglio
Suplente: Victor Ramalho Estanislau
Suplente: Igor de Assis

Representantes Discentes do Curso Subsequente: Titular: Celso Lelis Monteiro - efetivo
Suplente: Nathalia Batalha Paradelas - suplente

Representante do Setor de Ensino: Débora Martins Artiaga

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020811** e o código CRC **A41A0F09**.

23718.000097/2018-80

0020811v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 11 DE 01 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre Revogação das portarias de constituição da Comissão Local de Acompanhamento de Permanência e Êxito Discente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR as Portarias nº 21 de 20 de junho de 2016 e nº 55 de 11 de julho de 2017 que tratam constituição e composição da Comissão Local de Acompanhamento de Permanência e Êxito Discente do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de dezembro de 2017.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/03/2018, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0020842** e o código CRC **0566CA10**.

23718.000099/2018-26

0020842v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 12 DE 09 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 007/2018 - Professor Substituto - Campus Avançado Ponte Nova

O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 007/2018.

Área: MATEMÁTICA

Nome	Cargo / siape	Função
André Mendes	Professor EBTT / 2394835	Presidente

Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463793	Membro
Débora Martins Artiaga	Pedagoga/ 1849914	Membro
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	Professora EBTT/ 2173558	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 09 de março de 2018.

Leonardo de Paiva Barbosa

Diretor Geral *Pró Tempore* do IFMG Campus Avançado Ponte Nova



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 09/03/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0025564** e o código CRC **04DC1DB3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Responsável pelo recebimento definitivo da obra e serviços de reforma da Quadra Poliesportiva do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Responsável pelo recebimento definitivo da obra e serviços de reforma da Quadra Poliesportiva, localizada na antiga Estação Ferroviária Central do Brasil em Ponte Nova, do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

Leonardo de Paiva Barbosa, SIAPE nº 1556585;
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, SIAPE nº 2162500;
Cristiano José da Luz, SIAPE nº 2400258; e
Débora Martins Artiaga, SIAPE nº 1849914.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Diretor Geral Substituto**, em 19/03/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0030776** e o código CRC **891A43D6**.

23718.000146/2018-18

0030776v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 14 DE 21 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor para atuar como Ouvidor Local do IFMG Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ANA KARINA GUIMARÃES REIS**, ocupante do cargo efetivo Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2162500, para atuar como **Ouidora Local do IFMG Campus Avançado Ponte Nova**.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa**, Diretor Geral Pró tempore, em 21/03/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032543** e o código CRC **B0392F84**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 16 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 007/2018 - Professor Substituto - Campus Avançado de Ponte Nova

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 007/2018.

Área: Matemática

Nome	Cargo / siape	Função
André Mendes	Professor EBTT / 2394835	Presidente
Débora Martins Artiaga	Pedagoga/ 1849914	Membro Titular
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	Professora EBTT/ 2173558	Membro Titular
Cássia do Carmo Pires Fernandes	Professora EBTT/ 1731686	Membro Suplente
Marcos Vinícius de Souza Toledo	Professor EBTT/ 2845823	Membro Suplente

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 27/03/2018, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036493** e o código CRC **42E4B499**.

23718.000122/2018-84

0036493v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Retificação da Portaria 16/2018 que trata da designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 007/2018 do IFMG Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 16, de 27 de março de 2018, que trata da designação de servidores para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 007/2018 do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme abaixo:

Onde se lê:

"O DIRETOR-GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, página 17,"

Leia-se:

"O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,"

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/04/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038986** e o código CRC **A276D7CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 18 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre dispensa de servidor da função de Coordenador do setor de Tecnologia da Informação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a redistribuição do servidor Neuberth Siqueira Nacif do Instituto Federal de Minas Gerais para a Universidade Federal de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor **NEUBERTH SIQUEIRA NACIF**, Matrícula SIAPE nº 1315387, do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, sem função gratificada.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 1º de março de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa**, Diretor Geral *Pró tempore*, em 03/04/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039040** e o código CRC **95BA3853**.



23718.000203/2018-31

0039040v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 19 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria 38/2017 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 38, de 29 de maio de 2017, referente à composição do Colegiado do Curso Técnico em Administração do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Avançado Ponte Nova, passando a vigorar conforme designações a seguir:

Coordenadora de curso: Ana Paula Wendling Gomes

Representantes Docentes: Ingrid Machado Silveira
Bruno de Carvalho Resck

Representante Discentes: Jhosephe Shewdom de Almeida
Michelyni Brangioni Pinto Souza

Representante do Setor de Ensino: Débora Martins Artiaga

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa**, Diretor Geral *Pró tempore*, em 04/04/2018, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040826** e o código CRC **E2234790**.

23718.000209/2018-63

0040826v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 20 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	D303	D304	19/03/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 05/04/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041364** e o código CRC **42D57922**.

23718.000212/2018-79

0041364v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Capacitação a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, conforme discriminados abaixo:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriana Aparecida Solvelino Brum	2587267	D304	D404	10/04/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 11/04/2018, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045672** e o código CRC **0716822F**.

23718.000219/2018-84

0045672v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 22 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a constituição da Comissão Disciplinar Discente do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a Resolução IFMG nº 8, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento Disciplinar Discente no âmbito do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Comissão Disciplinar Discente do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme designações abaixo:

- Docentes titulares: Charles Tim Batista Garrocho (**Presidente**)
Leonardo Soares Barbosa (**1º Secretário**)
- Docente suplente: Marcos Vinícius Souza Toledo
- Técnicos Administrativos titulares: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano (**Vice-Presidente**)
Edevaldo Antônio de Souza
- Técnico Administrativo suplente: Adriana Aparecida Solvelino Brum
- Discente do curso técnico integrado titular: Geovana Aparecida Gonçalves Patrício (**2º Secretária**)
- Discente do curso técnico integrado suplente: Matheus Willian Araujo Alves
- Discente do curso técnico subsequente titular: Jean Rodrigues Neves

- Discente do curso técnico subsequente suplente: Maria das Graças Gondim de Souza

Art. 2º. O mandato desta Comissão Disciplinar Discente terá vigência de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 18/04/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045707** e o código CRC **961A1A25**.

23718.000231/2018-51

0045707v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 23 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Regulamenta a condução, utilização e conservação de veículos oficiais do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º REGULAMENTAR a condução, utilização e conservação de veículos oficiais do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme o Manual anexo, elaborado pela Coordenação de Administração e Planejamento do *campus*.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA 23 DE 18 DE ABRIL DE 2018

MANUAL DE CONDUÇÃO, UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

CAPÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS

Art. 1º Estas normas orientam-se pelos princípios básicos da responsabilidade individual com a coisa pública, da maior racionalidade e da redução de custos na condução, utilização e conservação dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*. Por isso, todo o serviço que necessite do uso dos veículos deverá ser previamente programado.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 2º Fica estabelecida a regulamentação do uso de veículo(s) oficial(is) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Avançado Ponte Nova*, a ser utilizado pelos servidores como motorista, requisitante e/ou usuário, tendo por conduta básica os Princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CAPÍTULO III - DO OBJETO E ABRANGÊNCIA

Art. 3º Os veículos da administração pública federal direta, autárquica e fundacional são classificados, para fins de utilização. No caso do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova* o veículo enquadra-se nas seguintes categorias: veículos de

transporte institucional e veículos de serviços comuns.

Art. 4º O veículo oficial é caracterizado como transporte institucional quando em utilização pelo Grupo de Direção, mas, por ser de uso compartilhado, também é utilizado como veículo de serviços comuns, sendo utilizado, assim, para transporte de material e de pessoal a serviço.

Art. 5º Portanto, as determinações e orientações contidas nestas normas referem-se a todo(s) veículo(s) de propriedade do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

CAPÍTULO IV - DA COMPETÊNCIA

Art. 6º Compete ao responsável pela Coordenação de Administração e Planejamento (CAP) a implantação, a fiscalização e o zelo pelo cumprimento das determinações contidas neste conjunto de normas, em sua respectiva área de atuação.

CAPÍTULO V - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 7º São responsabilidades relativas à condução, utilização e conservação de veículos oficiais do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova:

I- Do condutor do veículo:

- a) Os veículos do IFMG serão conduzidos, prioritariamente, por motorista terceirizado. Somente será permitida sua condução por pessoas não-ocupantes deste cargo e, em condições excepcionais, através de prévia autorização formal, a partir de portaria da Direção Geral, nas situações em que o motorista terceirizado não estiver disponível para a realização da atividade.
- b) O condutor do veículo deverá preencher todos os formulários de Controle de Movimentação de Veículos – CMV, em todas as conduções de veículo que efetuar.
- c) Caberá ao condutor observar e atentar para que a utilização do veículo seja feita sempre segundo suas características técnicas e com boas condições mecânicas e de conservação, inclusive com relação à existência da documentação regular e a presença dos equipamentos de segurança obrigatórios, sempre antes da realização de qualquer atividade.
- d) O condutor deverá comunicar prontamente à chefia imediata, ou à Coordenação de Administração e Planejamento (CAP), os defeitos mecânicos observados no veículo utilizado, e deverá acatar as orientações e procedimentos repassados para estas situações.
- e) Nas situações de pane, acidentes ou colisões, o condutor deverá prontamente colocar o triângulo de segurança e acionar as luzes de advertência, bem como, utilizar de outros recursos de sinalização, de modo a alertar outros veículos sobre a situação ocorrida e evitar novos acidentes.
- f) Nas situações de acidentes ou colisões, cabe ao condutor solicitar o comparecimento da autoridade de trânsito e da perícia, para lavrar o correspondente Boletim de Ocorrência. O condutor do veículo oficial deverá solicitar o comparecimento da autoridade de trânsito mesmo que o outro veículo envolvido tenha cobertura de seguro de responsabilidade civil facultativo ou que seu condutor se declare culpado pelo acidente.
- g) Se, nas situações de acidentes ou colisões, a autoridade de trânsito determinar a retirada do veículo do local, o condutor deverá solicitar o registro de tal situação no boletim de ocorrência.
- h) Se incorrer em infrações de trânsito, caberá ao condutor infrator assumir os encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira como os legais, incluindo a interposição de recursos, se assim os julgar cabíveis. Não serão admissíveis justificativas que atribuam o cometimento da infração à indução do usuário.
- i) O condutor infrator deverá devolver prontamente à CAP os comprovantes de pagamentos das multas e/ ou as interposições de recursos que efetuar, bem como, suas respectivas decisões. A não informação dessas ações acarretará no pagamento da multa pelo Instituto e correspondente processo de ressarcimento do valor pago pelo condutor infrator.
- j) Os condutores respondem administrativamente pelas faltas que porventura pratiquem e sujeitam-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados pela condução negligente ou imprudente, sem prejuízo de outras responsabilizações.
- k) O condutor deverá observar com rigor os limites de velocidade pelo Código de Trânsito Brasileiro, bem como, demais normas atinentes à condução de veículos.
- l) É dever, do condutor, zelar com o máximo empenho pela conservação dos veículos sob sua responsabilidade, inclusive, cuidando de sua limpeza interna e externa.

II - Do motorista terceirizado:

- a) Os motoristas terceirizados são responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos oficiais, e deverão fazê-los em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código de Trânsito Brasileiro e com as normas internas estabelecidas pelo IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.
- b) São deveres do motorista terceirizado, além daqueles exigidos ao condutor autorizado e previstos no tópico anterior:
1. A pronta comunicação à CAP de quaisquer ocorrências verificadas durante a utilização do veículo, as quais deverão ser sempre anotadas no verso de um dos formulários de CMV;
 2. A devida comunicação à CAP, acompanhada de justificativa consistente e prévia a qualquer condução, dos períodos em que estiver sob efeito de medicação sedativa ou estimulante, especialmente se o seu uso foi feito nas 12 horas antecedentes;
 3. A obtenção de comprovante específico da autoridade de trânsito, a fim de atestar desvios de itinerário descrito nos CMV, nas situações de prestação de socorro às vítimas de acidentes;
 4. O agendamento, junto à CAP, da manutenção preventiva do veículo sob sua responsabilidade, aqui entendida como o conjunto de atividades técnicas realizadas com o objetivo manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento;
 5. O acompanhamento de carregamentos, distribuições e amarras de carga e a conferência da relação do material a ser transportado;
 6. A pronta comunicação à CAP de situações em que o usuário provoque quaisquer danos em veículo oficial, para as providências cabíveis;
 7. A comunicação à CAP, acompanhada de justificativa, dos eventuais atrasos no cumprimento das tarefas;
 8. O estacionamento do veículo em local apropriado, para o embarque e o desembarque do usuário; e,
 9. O zelo pela conservação dos veículos sob sua responsabilidade, inclusive sua limpeza interna e externa.
- c) Estando em serviço, o motorista terceirizado não poderá passar a direção do veículo sob sua responsabilidade a outros condutores, mesmo a autorizados a dirigir o veículo em situações eventuais, salvo por motivo de força maior, devidamente justificados e comprovados.
- d) O motorista terceirizado não poderá abandonar o veículo sob sua responsabilidade, a menos que encontre um local adequado para estacioná-lo e adote os procedimentos de sinalização necessários.

III - Do órgão gerenciador da frota:

- a) O órgão gerenciador da frota de veículos oficiais do IFMG é a Coordenação de Administração e Planejamento, vinculado à Direção Geral do *Campus*.
- b) Compete à CAP do *Campus* executar as rotinas de acompanhamento e desembaraço, junto aos órgãos de trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais do IFMG e de obtenção do correspondente Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia do local onde aconteceu o acidente.
- c) A CAP do *Campus* deverá providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos do Instituto em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – Contran ou pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT.
- d) A CAP deverá se incumbir da execução de todas as rotinas relativas ao recebimento de notificação e pagamento de infrações de trânsito.
- e) Tão logo receba uma notificação de infração de trânsito, a CAP deverá promover a identificação do correspondente infrator, preenchendo o formulário próprio para estas situações e providenciar a coleta de sua assinatura no auto da notificação, diretamente ou através da chefia imediata, para a correspondente transferência de responsabilidade por seu pagamento.
- f) A CAP deverá responsabilizar-se pelos encaminhamentos das identificações de infratores aos órgãos de trânsito competentes e das solicitações dos procedimentos necessários ao ressarcimento das infrações de trânsito cometidas.
- g) Se após o vencimento do prazo de pagamento da multa, o condutor infrator não comunicar que efetuou seu pagamento e/ou interpôs recurso junto à JARI – Junta Administrativa de Recursos e Infrações, a CAP deverá providenciar o pagamento da multa e iniciar os procedimentos para o ressarcimento dos valores, bem como, adotar providências para apuração das responsabilidades.
- h) Nos casos de acidentes em que o sinistro provoque dano ao veículo oficial, a CAP deverá coletar no mínimo três orçamentos, anteriores à realização dos reparos, para serem encaminhados à Direção Geral do *Campus*, juntamente com toda a documentação relativa à ocorrência, com vistas à abertura de processo administrativo e apuração das responsabilidades.
- i) A CAP é também responsável pelas rotinas de abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos de propriedade do IFMG. Os usuários poderão, sob suas expensas, contratar estes serviços diretamente, mas comprometem-se a comunicar à

CAP toda intervenção desta natureza ocorrida nos veículos, para efeito de registro e controle de custos.

IV - Do Setor Gerencial no Instituto:

- a) A Coordenação de Administração e Planejamento do *Campus* é responsável pela fiscalização da aplicação destas normas na sua respectiva área de atuação.
- b) Compete ao responsável pela Coordenação o acompanhamento de todas as rotinas envolvendo os veículos oficiais do IFMG na sua área de atuação:
 1. Dos fatos, ocorrências e intervenções havidas com os veículos e que necessitem de registro nos arquivos;
 2. Das decisões tomadas em relação aos veículos.
- c) O responsável pela CAP do *Campus* deverá providenciar prontamente a identificação do condutor do veículo que receber notificação de infração de trânsito, bem como, a coleta de sua assinatura no auto da notificação e a devolução do processo, em tempo hábil para os trâmites necessários.

V - Do responsável pela manutenção dos veículos oficiais:

- a) É de responsabilidade da CAP encaminhar os veículos a oficinas mecânicas para intervenções de manutenção preventiva ou corretiva nos veículos oficiais do IFMG.
- b) A oficina mecânica deverá atender prontamente às demandas de manutenção corretiva, executando os serviços necessários e efetuando a reposição de peças de modo a sanar os defeitos apontados.

VI - Do usuário:

- a) São usuários dos veículos oficiais do IFMG os motoristas terceirizados, servidores ou membros da comunidade interna ou externa que utilizam os veículos para o cumprimento de atividade de interesse da Instituição, mediante prévia autorização.
- b) São deveres dos usuários:
 1. A obediência aos horários estabelecidos para o atendimento de sua demanda, bem como, seu acompanhamento e o controle de sua aplicação;
 2. A comunicação, com a antecedência necessária, de eventuais atrasos ou cancelamentos do serviço programado;
 3. A utilização do veículo com a compostura esperada, evitando tumultos ou desordens que possam causar qualquer dano, seja no próprio veículo ou no de terceiros;
 4. A não-indução ou concordância com o uso indevido do veículo; e
 5. O respeito e trato com cordialidade e gentileza ao condutor, visto ser este o responsável pelo veículo.
- c) Após o atendimento, o usuário deverá conferir o preenchimento, avaliar e assinar os formulários de Controle de Movimentação de Veículos – CMV.
- d) O usuário deverá comunicar, prontamente, ao responsável pela Coordenação de Administração e Planejamento do Campus ou à Direção Geral quaisquer irregularidades cometidas pelo condutor durante a realização da atividade que necessitou da utilização de veículo da Instituição.

CAPÍTULO VI - DAS PROIBIÇÕES

Art. 8º É proibido o transporte de pessoas (carona) ou objetos nos veículos oficiais, salvo quando expressamente indicado no CMV ou autorizado pela Direção Geral, ou para atender dispositivo do Código de Trânsito Brasileiro, nos casos de emergências, ou para evitar alguma fuga, quando requisitado por autoridade policial, devidamente identificada.

Art. 9º É proibido o uso de veículo oficial para o atendimento de interesses particulares, sob quaisquer pretextos.

Art. 10 É proibido, aos condutores, o uso do veículo em marcha neutra (ponto morto) quando transitar em declives e, nas conduções de veículos de transporte coletivo, transitar com portas abertas.

Art. 11 É proibido, ao condutor ou usuário, fumar no interior dos veículos do IFMG.

Art. 12 É expressamente proibido o uso de bebida alcoólica no interior dos veículos oficiais.

Art. 13 De acordo com a legislação vigente, é proibido levar-se ou buscar-se servidores em locais de embarque e desembarque, na hipótese de pagamento da taxa de embarque e desembarque.

Art. 14 É proibido o uso de veículos para transporte individual da residência à repartição e vice-versa, ressalvados o uso de veículos de serviços, na hipótese prevista no § 3º do Art. 6 do Decreto nº 9.287, de 15 de março de 2018, ou quando o(s) veículo(s) estiver sendo utilizado pelo Grupo de Direção (caracterizando-se neste caso como transporte institucional).

Art. 15 É proibido o uso de veículo nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de encargos inerentes ao exercício da função pública ou o disposto no art. 6º, inciso II do Decreto nº 9.287, de 15 de março de 2018.

Art. 16 É proibida a guarda dos veículos oficiais em garagem residencial, salvo quando houver autorização da autoridade máxima da Instituição.

Art. 17 O percurso do veículo deverá sempre ser o mais curto possível, não sendo admitido desvio do trajeto para outras finalidades não relacionadas com o serviço.

Art. 18 É terminantemente proibido o traslado de servidores, palestrantes, docentes, discentes e outros a restaurantes, hotéis, casas de diversões, excursões ou passeios, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, exceto quando em objeto de serviço ou quando for extensão do evento ou motivo da viagem.

Art. 19 É proibida a liberação do veículo para levar ou buscar servidor ao local de embarque ou desembarque para participar de atividades tais como eventos, congressos, cursos, entre outras atividades, quando estas ocasiões forem motivadas por interesse particular, mesmo que tenha recebido autorização para sua solicitação de liberação das atividades no *Campus*. O uso do veículo para levar ou buscar servidor ao local de embarque ou desembarque somente é permitido quando o servidor estiver a mando da instituição (em serviço), observando o item 6.

Art. 20 Não constitui descumprimento do disposto neste decreto[1]:

- a) a utilização de veículo oficial para transporte a estabelecimentos comerciais e congêneres, sempre que seu usuário se encontrar no desempenho de função pública;
- b) quaisquer excepcionalidades previstas no Decreto nº 9.287, de 15 de março de 2018;
- c) nos casos de emergência caracterizada pela Instituição.

CAPÍTULO VII - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 21 As autorizações para a condução de veículos oficiais por servidores, na ausência do motorista terceirizado, só poderão contemplar a condução de veículos de transporte individual, sendo vetada, de acordo com a Lei N.º 9.327/1996, a direção de veículos de transporte coletivo, de cargas ou máquinas pesadas, exceto em casos de emergências.

Art. 22 A autorização só poderá ser concedida a servidores ou pessoas contratadas com atribuição de motorista e que disponham de habilitação em vigor para a condução de veículos.

Art. 23 A autorização de condução para servidor ou a contratação de profissional para condução de veículos do IFMG somente poderá ocorrer se não houver motorista terceirizado, ou existindo em número insuficiente para o atendimento das demandas do *Campus*.

Art. 24 Todo o servidor ou pessoa autorizada deverá preencher uma ficha cadastral e assinar um termo de compromisso, de acordo com modelo a ser fornecido pela CAP, através do qual se responsabiliza por todos os seus atos na condução de veículo do IFMG.

Art. 25 De acordo com a legislação federal em vigor, e ainda consubstanciado no que determinam os artigos 46, 122 e seus parágrafos, 123 e 124 da Lei N.º 8112 de 11/12/90 (RJU), fica o autorizado obrigado a ressarcir ao erário todas as despesas referentes a consertos de danos, multas e outros prejuízos que advierem da má utilização do patrimônio público.

Art. 26 Para fins de viagens além do perímetro urbano onde se encontra o *Campus*, preferencialmente, será solicitado o motorista terceirizado contratado pelo IFMG. Na sua ausência, somente poderão realizar-se mediante autorização da Direção Geral ou de seu substituto.

CAPÍTULO VIII - DOS PROCEDIMENTOS

Art. 27 Os veículos oficiais somente poderão atender aos usuários interessados após a efetiva solicitação à CAP e por este ter sido liberado, conforme o disposto a seguir:

§ 1.º As solicitações para uso administrativo (área urbana) deverão ser feitas à CAP, via e-mail, com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas e serão atendidas de acordo com a disponibilidade de veículos.

§ 2.º Os veículos requisitados para viagens, congressos, seminários, entre outros, deverão ser solicitados com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias.

I - Para autorização de Servidores para condução de veículos do IFMG:

a) A Direção Geral deverá emitir a autorização, via portaria, assiná-la e anexá-la à documentação pertinente para a reserva do veículo, com manifestação escrita que contenha as razões que motivaram sua expedição e cópia da carteira de habilitação do servidor autorizado. Esta documentação e a autorização de condução do veículo serão enviadas juntamente com a solicitação de reserva do veículo.

II - Para as situações de acidente com veículos do IFMG:

a) Os condutores de veículos do IFMG, quando envolvidos em acidentes de trânsito, devem adotar os seguintes procedimentos:

1. Comunicar imediatamente a ocorrência do sinistro à chefia imediata ou, caso não a localize nas situações com vítimas, ao responsável pela Coordenação de Administração e Planejamento do Campus.
2. Solicitar o comparecimento da autoridade de trânsito competente, para lavrar o correspondente boletim de ocorrência, bem como obter deste agente o comprovante que possibilite a retirada de cópia desse documento junto à Delegacia de Polícia local e acionar a perícia técnica. Caso esta não compareça, fazer com que conste no boletim de ocorrência.
3. Fazer constar no boletim de ocorrência a admissão de culpa do condutor do outro veículo, caso isso ocorra.
4. Abster-se de assinar qualquer acordo, limitando-se a fazer constar no boletim o ocorrido.
5. Anotar nomes, endereços, números de carteira de identidade e do CPF e o depoimento das testemunhas, dados importantes para o processo do acidente, podendo, para isto, utilizar-se o verso do CMV.
6. Em caso de acidente com vítima, proceder de acordo com o treinamento recebido para os primeiros socorros e com o Código de Trânsito Brasileiro, e acionar o resgate imediatamente.
7. Em caso de fuga do condutor do outro veículo, dirigir-se à Delegacia de Polícia mais próxima e relatar o ocorrido, fornecendo, se possível, a placa do veículo em fuga e indicar as testemunhas arroladas.

b) Os condutores de veículos do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, motoristas terceirizados ou autorizados estão sujeitos às penalidades previstas na legislação em vigor e, quando considerados culpados por danos causados aos veículos oficiais, devem ressarcir ao Instituto todas as despesas advindas de sua reparação.

c) O comparecimento de autoridade de trânsito para lavrar o boletim de ocorrência será obrigatoriamente solicitado, mesmo que o condutor do outro veículo tenha cobertura do seguro ou que se declare culpado.

d) Não havendo comparecimento da autoridade de trânsito no local do acidente sem vítima, as partes deverão deslocar-se à Delegacia de Polícia ou à Unidade da Polícia Militar mais próxima para que seja lavrado o boletim de ocorrência.

e) Caso a autoridade de trânsito declare não ser necessária a presença da perícia, o condutor deverá solicitar que o fato seja relatado no boletim de ocorrência.

f) Havendo necessidade da remoção das vítimas para o hospital, se possível utilizar outro veículo que não esteja envolvido no acidente, evitando, assim, retirar do local o veículo acidentado.

g) Nas situações de pane, acidente ou colisão, o condutor deverá evitar o abandono do veículo oficial, a menos que sua ausência seja imperiosa.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Nas viagens com percurso direto acima de 500 km, ou com duração ininterrupta superior a 6 horas, que envolver veículos de transporte coletivo ou de cargas, deverão ser designados dois condutores – motoristas terceirizados ou servidores – que se revezarão no percurso, a fim de evitar acidentes ocasionados por desgaste físico.

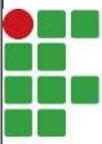
Art. 29 Os motoristas terceirizados estão obrigados a cumprir um intervalo mínimo de 1 hora para alimentação e descanso, não sendo permitida a realização de horas extras ou horários noturnos que impliquem remuneração adicional, tais horários somente poderão ser realizados por expressa autorização de autoridade competente, sendo computadas para compensação.

Art. 30 Ficam revogadas todas as normas que se opõem a este Manual.

Art. 31 Este Manual entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

ANEXO 1 – Controle de Movimentação: deslocamento urbano

 <p>INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais Campus Avançado Ponte Nova</p>	Controle de Movimentação do Veículo		
	Mês:		Ano:

	2.		
	3.		
	4.		
Requisitante:		Siape:	
Assinaturas:			
	Requisitante	Data	Chefia Imediata
			Data

ANEXO 3 – Controle de Movimentação do Veículo: deslocamento urbano ou viagens

 INSTITUTO FEDERAL Minas Gerais Campus Avançado Ponte Nova	Controle de Movimentação do Veículo				
	Motorista:				
	Requisitante:		Siape:		
	Carro/Modelo:		Placa:		
SAÍDA:			CHEGADA:		Km RODADO
DATA	HORA	HODÔMETRO INICIAL	DATA	HORA	
Observação:					
Assinaturas:					
	Motorista	Data	Requisitante	Data	



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 25/04/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051481** e o código CRC **4068E94F**.



23718.000192/2018-37

0051481v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 24 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre concessão da Aceleração da Promoção para Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção à servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Adriana Bitencourt Reis da Silva	2215317	Mestrado	D I 02	D III 01	06/04/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 18/04/2018, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051669** e o código CRC **A2A88788**.

23718.000233/2018-94

0051669v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 25 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre concessão da Aceleração da Promoção para Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Saulo Henrique Cabral Silva	2213839	Mestrado	D I 02	D III 01	31/03/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 18/04/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051672** e o código CRC **F0138AD2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 26 DE 18 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre constituição de Comissão Avaliadora do Processo Seletivo do Programa de Apoio Financeiro à Graduação e Pós-Graduação de Servidores do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo do Programa de Apoio Financeiro à Graduação e Pós-Graduação de Servidores do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Nome	Cargo/Siape	Função
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463793	Presidente
Bruno Carvalho Resck	Professor do EBTT/1909698	Membro
Keyla Senra Rodrigues Teixeira	Professora do EBTT/2173558	Membro
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	TAE/2162500	Membro
Adriana Aparecida Avelino Brum	TAE/1587267	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 18/04/2018, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0051856** e o código CRC **F76707FE**.

23718.000174/2018-38

0051856v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 27 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a constituição da comissão organizadora da Semana de Ciência e Tecnologia 2018 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2018 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme designações abaixo:

- Adriana Aparecida Solvelino Brum
- Ana Karina Guimarães Reis
- Ingrid Machado Silveira
- Mariana Silva Santos
- Sibebe Leandra Penna Silva

Art. 2º Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a realização da SNCT 2018.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 25/04/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056242** e o código CRC **0DEE5CC2**.

23718.000291/2018-80

0056242v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 28 DE 24 DE ABRIL DE 2018

**Dispõe sobre a constituição da
 Comissão Organizadora dos Jogos
 Internos do IFMG
 - *Campus Avançado Ponte Nova.***

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Organizadora dos Jogos Internos 2018 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme designações abaixo:

SERVIDORES	
Adriana Bitencourt Reis da Silva	Siape 2215317
Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis	Siape 2162500
ESTUDANTES	
Antônio Augusto de Albuquerque Filho	3º INF
Carlos Henrique Cenachi Ferreira	2º INF
Brenda Rosignoli Mota e Souza	2º ADM
Júlia Lessa Brandão e Souza	3º ADM 1
Leonardo Maroca de Avelar Viana	3º ADM 1

Lílian Karen Estevão Santos de Jesus	2º ADM
Luiz Sávio Pires de Castro	3º ADM 2
Marcela Côrrea dos Santos	3º ADM 2
Nathália Mairink Siqueira	2º INF
Thamara Castro Rezende	3º ADM 2
Rayane Lima Cunha Paula	3º ADM 2

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 14 de março de 2018.

Art. 3º Esta comissão é de caráter temporário e sua existência se extingue após a realização dos Jogos Internos 2018.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa**, **Diretor Geral Pró tempore**, em 25/04/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056290** e o código CRC **8E9C9A9A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 29 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Coordenação de Pesquisa e Extensão Substituta no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora ANA KARINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA REIS, ocupante do cargo de Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2162500, da função de Coordenadora SUBSTITUTA de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Função Gratificada – código FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 25/04/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056427** e o código CRC **35F38F15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 30 DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre designação de servidora para a função de Coordenação de Pesquisa e Extensão Substituta no âmbito do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ADRIANA APARECIDA SOLVELINO BRUM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2587267, para a função de Coordenadora SUBSTITUTA de Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Função Gratificada – código FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, com vigência a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 25/04/2018, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056437** e o código CRC **F75628DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 31 DE 24 DE ABRIL DE 2018

**Dispõe sobre exoneração de SUBSTITUTO de Cargo de Direção de Ensino no âmbito do IFMG –
Campus Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **ADRIANA BITENCOURT REIS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215317, do cargo de Diretor de Ensino SUBSTITUTO do IFMG – *Campus* Avançado Ponte Nova, Cargo de Direção CD-04, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 25/04/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056445** e o código CRC **79906695**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 32 DE 24 DE ABRIL DE 2018

**Dispõe sobre nomeação de SUBSTITUTO de Cargo de Direção de Ensino no âmbito do IFMG –
Campus Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **MARIANA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2418171, para o cargo de Diretora de Ensino SUBSTITUTA do IFMG – *Campus Avançado Ponte Nova*, Cargo de Direção CD-04, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 25/04/2018, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0056456** e o código CRC **C041F05B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 33 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 010/2018 - Professor Substituto do IFMG - Campus Avançado de Ponte Nova.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 010/2018 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: MATEMÁTICA

Nome	Cargo / siape	Função
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	Professora EBTT/ 2173558	Presidente
Carla Zinato Campos	Assistente em Administração/1463793	Membro
Débora Martins Artiaga	Pedagoga/ 1849914	Membro
André Mendes	Professor EBTT / 2394835	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 02/05/2018, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058243** e o código CRC **537D737C**.

23718.000306/2018-63

0058243v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 34 DE 07 DE MAIO DE 2018

**Dispõe sobre Concessão da Aceleração da Promoção para servidora docente do IFMG
 - *Campus Avançado Ponte Nova.***

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, a servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDORA	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Juliana Cerqueira de Paiva	1007372	Mestrado	D I 02	D III 01	27/03/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral *Pró tempore***, em 08/05/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063977** e o código CRC **83F96669**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 35 DE 08 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidor estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial durante o primeiro semestre letivo de 2018 à servidora estudante **Sibele Leandra Penna Silva**, matrícula Siape 1316851, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25 e Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 às 07:50	Adm. Financeira 3º ano T2 (INT)	Processos Decisórios 3º ano T1 (INT)	---	---	---
07:50 às 08:40	Adm. Financeira 3º ano T2 (INT)	Processos Decisórios 3º ano T1 (INT)	---	---	---
08:40 às 09:30	---	Processos Decisórios 3º ano T2 (INT)	---	---	---
09:50 às 10:40	Noções de Economia 1º ano (INT)	Processos Decisórios 3º ano T2 (INT)	---	---	---

10:40 às 11:30	Contab. Geral 1º ano (INT)	Gestão de Custos 2º ano (INT)	---	---	---
11:30 às 12:20	Contab. Geral 1º ano (INT)	Gestão de Custos 2º ano (INT)	---	---	---
14:00 às 14:50	Adm. Financeira 3º ano T1 (INT)	---	---	---	---
14:50 às 15:40	Adm. Financeira 3º ano T1 (INT)	---	---	---	---
16:00 às 18:00	ATENDIMENTO	---	---	---	---
19:00 às 19:50	Noções de Economia Módulo 1 (SUB)	---	---	---	---
19:50 às 20:40	Noções de Economia Módulo 1 (SUB)	---	---	---	---
20:50 às 21:40	Contab. Geral Mód. 1 (SUB)	Contab. Geral Mód. 1 (SUB)	---	---	---
21:40 às 22:30	Contab. Geral Mód. 1 (SUB)	Contab. Geral Mód. 1 (SUB)	---	---	---

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Art. 3º Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 09/05/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0064497** e o código CRC **FA1EE0AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 36 DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação de Concessão de RSC do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à professora do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova, abaixo discriminada:

SERVIDORA	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Ana Maria Bastos Firmino	1756948	001/2018	04/07/2017	III

Art. 2º Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de doutorado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC III, alcançado pela referida docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas do *campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 11/05/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0067763** e o código CRC **996FD13A**.

23718.000039/2018-94

0067763v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 37 DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Retificação da Portaria 36/2018 que trata da homologação de Concessão de RSC a docente do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria número 36, de 11 de maio de 2018, que trata da homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a docente do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova.

Onde se lê:

SERVIDORA	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Ana Maria Bastos Firmino	1756948	001/2018	04/07/2017	III

Leia-se:

SERVIDORA	Nº SIAPE	Nº PARECER	A PARTIR DE	RSC
Ana Maria Bastos Firmino	1756948	001/2018	05/07/2017	III

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 18/05/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0071122** e o código CRC **7CF2B3CD**.

23718.000039/2018-94

0071122v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 38 DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a Lei 12.772/2012, Art. 14, Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Charles Tim Batista Garrocho	1146652	D 101	D 102	03/02/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 18/05/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0072645** e o código CRC **128CA6C1**.



23718.000335/2018-56

0072645v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 39 DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 10/2018 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 010/2018 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

Área: Matemática

Nome	Cargo / siape	Função
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	Professora EBTT/ 2173558	Presidente
André Mendes	Professor EBTT / 2394835	Membro Titular
Débora Martins Artiaga	Pedagoga/ 1849914	Membro Titular
Cássia do Carmo Pires Fernandes	Professora EBTT/ 1731686	Membro Suplente
Marcos Vinícius de Souza Toledo	Professor EBTT/ 2845823	Membro Suplente

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 18/05/2018, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0073043** e o código CRC **DC67B10B**.

23718.000306/2018-63

0073043v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 40 DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria 51/2017 que designa os membros do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a decisão da reunião do Conselho Acadêmico realizada no dia 22 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 51, de 29 de junho de 2017, que trata da composição do Conselho Acadêmico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, conforme novas designações abaixo:

Direção Geral:	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino:	Titular: Débora Martins Artiaga Suplente: Mariana Silva Santos
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Juliana Cerqueira Paiva Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representante da Área de Extensão:	Titular: Mariana Silva Santos Suplente: Adriana Aparecida Solvelino Brum
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: Saulo Henrique Cabral Silva

	2º Titular: Rodrigo Mengali 1º Suplente: Bruno de Carvalho Resck 2º Suplente: Adriana Bitencourt Reis da Silva
Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: Edevaldo Antônio de Souza 2º Titular: Carla Zinato Campos 1º Suplente: Luciana de Castro Freitas
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Matheus de Oliveira 2º Titular: Gabriela Cabral Lana Bigão 1º Suplente: Lucas Ferraz Souza 2º Suplente: Geovana Aparecida Gonçalves Patrícia

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 23/05/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0075769** e o código CRC **4CF6E975**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 41 DE 08 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder de acordo com a Lei 12.772/2012, Art. 14, Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Sibele Leandra Pena Silva	1316851	D-301	D-302	03/06/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 11/06/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0082756** e o código CRC **59DF2E8C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 42 DE 09 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	C202	C203	14/05/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pró tempore**, em 11/06/2018, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0083563** e o código CRC **76200D08**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 43 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre constituição de Comissão para reestruturação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão para reestruturação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Administração do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Ana Paula Wendling Gomes
Cássia do Carmo Pires Fernandes
Ingrid Machado Silveira
Sibele Leandra Penna Silva

Art. 2º. O prazo de atuação desta Comissão termina no dia 30 de setembro de 2018 e sua existência se extingue com a finalização dos trabalhos.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 15/06/2018, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0085868** e o código CRC **F0410729**.

23718.000405/2018-09

0085868v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 44 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 05/2017 do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 13 de julho de 2018 ao dia 13 de julho de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 05/2017 - Campus Avançado Ponte Nova, de 12 de junho de 2017, publicado no D.O.U. nº 114, de 16 de junho de 2017, seção 3, páginas 39 a 43, homologado no D.O.U. nº 133, de 13 de julho de 2017, seção 3, página 45.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 15/06/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086001** e o código CRC **230D2E34**.



23718.000419/2018-19

0086001v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 06/2017 do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 19 de julho de 2018 ao dia 19 de julho de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 06/2017 - Campus Avançado Ponte Nova, de 20 de junho de 2017, publicado no D.O.U. nº 117, de 21 de junho de 2017, seção 3, páginas 53 a 56, homologado no D.O.U. nº 137, de 19 de julho de 2017, seção 3, página 39.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 15/06/2018, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086033** e o código CRC **F514E684**.

23718.000420/2018-89

0086033v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 46 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Capacitação a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	D203	D303	20/06/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Tempore, em 21/06/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091172** e o código CRC **2352E178**.

23718.000446/2018-66

0091172v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 47 DE 22 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 46/2018 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 46, de 20 de junho de 2018, que trata de Progressão por Capacitação a servidor Técnico Administrativo em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, da seguinte forma:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	D203	D303	20/06/2018

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Edevaldo Antônio de Souza	2227226	C203	C303	20/06/2018

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 27/06/2018, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0092674** e o código CRC **FB6E4D94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 48 DE 28 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de fiscal titular e de fiscal substituto do IFMG- *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Mariana Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2418171 e CPF nº 092.099.376-19, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato a ser celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, CNPJ nº 27.107.407/0001-79, resultante da concorrência Nº 01/2018 Processo 23718.000138/2018-40 publicada no DOU em 05 de junho de 2018, sessão 3, pág. 42, que tem por objeto a concessão de área para fins comerciais no ramo de CANTINA/LANCHONETE a ser executado nas dependências do IFMG/Campus Avançado Ponte Nova.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora Débora Elias Félix de Oliveira Brumano, matrícula SIAPE nº 2392173 e CPF nº 064.697.856-03, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 29/06/2018, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0095764** e o código CRC **9D06040D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 49 DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre designação de Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 14/2018 entre o IFMG e a empresa MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 14/2018, a ser celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, CNPJ nº 27.107.407/0001-79, resultante da concorrência Nº 01/2018 Processo 23718000138201840 publicada no DOU em 05 de junho de 2018, sessão 3, pág. 42, que tem por objeto a concessão de área para fins comerciais no ramo de CANTINA/LANCHONETE a ser executado nas dependências do IFMG/Campus Avançado Ponte Nova.

NOME	SIAPE	CPF
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	064.697.856-03
Mariana Silva Santos	2418171	092.099.376-19
Juliana Cerqueira de Paiva	1007372	073.887.746-88
Ingrid Machado Silveira	1032670	096.265.966-51

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 03/07/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0097747** e o código CRC **9BA486A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emílio Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 50 DE 06 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora da Semana Técnica dos Cursos de Administração e Informática/2018 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora da Semana Técnica dos Cursos de Administração e Informática/2018 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Área Técnica de Administração	Área Técnica de Informática
Ana Paula Wendling Gomes	Charles Tim Batista Garrocho
Cássia do Carmo Pires Fernandes	Luciano Vilas Boas Espiridião
Ingrid Machado Silveira	Marcos Vinícius de Souza Toledo
Sibele Leandra Penna Silva	Saulo Henrique Cabral Silva

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 25 de junho de 2018.

Art. 3º O prazo de atuação desta Comissão termina no dia 30 de agosto de 2018 e sua existência se extingue com a finalização dos trabalhos.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 09/07/2018, às 08:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0100795** e o código CRC **0D84D703**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 51 DE 09 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria 78 de 17 de outubro de 2017 que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 78 de 17 de outubro de 2017, que trata da composição da Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme novas designações abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	CARGO/SIAPE
Docente	Presidente: Ana Maria Bastos Firmino	Profª. EBTT / 1756948
	Suplente: Karolline Aparecida de Souza Araújo	Profª. EBTT / 2173594
Técnico-Administrativo	Titular: Débora E. F. de Oliveira Brumano	Assistente Social / 2392173
	Suplente: Herculano de Castro Rigueira	Assistente de Tecnologia da Informação / 2393496
Discente	Titular: Brenda Rosignoli Mota e Souza	N/A
	Suplente: Igor de Assis Basílio Correa	N/A
Sociedade Civil	Titular: Márcia C. Oliveira Diniz	N/A
	Suplente: Nivalda de Azevedo Freitas	N/A

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 10/07/2018, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0102144** e o código CRC **D44A3C86**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 52 DE 12 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão de Horário Especial a servidor docente estudante do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial durante o segundo semestre letivo de 2018 à servidora estudante **Sibele Leandra Penna Silva**, matrícula Siape 1316851, ocupante do cargo de Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 12/2018, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 às 07:50	Noções de Economia 1º ano (INT)	---	---	---	---
07:50 às 08:40	---	---	---	---	---
08:40 às 09:30	Adm. Financeira 3º ano T2 (INT)	---	---	---	---
09:50 às 10:40	Adm. Financeira 3º ano T2 (INT)	---	---	---	---
10:40 às 11:30	Contab. Geral 1º ano (INT)	Gestão de Custos 2º ano (INT)	---	---	---
11:30 às 12:20	Contab. Geral 1º ano (INT)	Gestão de Custos 2º ano (INT)	---	---	---
14:00 às 14:50	Adm. Financeira 3º ano T1 (INT)	---	---	---	---
14:50 às 15:40	Adm. Financeira 3º ano T1 (INT)	---	---	---	---
16:00 às 18:00	ATENDIMENTO	---	---	---	---
19:00 às 19:50	Gestão Estr. Custos Módulo 2 (SUB)	Processos Decisórios Módulo 4 (SUB)	---	---	---
19:50 às 20:40	Gestão Estr. Custos Módulo 2 (SUB)	Processos Decisórios Módulo 4 (SUB)	---	---	---
20:50 às 21:40	Processos Decisórios Módulo 4 (SUB)	Gestão Estr. Custos Módulo 2 (SUB)	---	---	---
21:40 às 22:30	Processos Decisórios Módulo 4 (SUB)	Gestão Estr. Custos Módulo 2 (SUB)	---	---	---

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa**, Diretor Geral Pro Tempore, em 31/07/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104243** e o código CRC **257D58EC**.

23718.000412/2018-14

0104243v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 53 DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, Art. 14, Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Rodrigo Mengali	1065277	D I 01	D I 02	25/07/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 31/07/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113211** e o código CRC **E6AF3617**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 54 DE 27 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, Art. 14, Progressão Funcional na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, à servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	D I 01	D I 02	22/07/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 31/07/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113240** e o código CRC **FF46DB58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emílio Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 55 DE 30 DE JULHO DE 2018

**Dispõe sobre a Concessão de Horário Especial a servidor docente estudante do IFMG –
 Campus Avançado Ponte Nova.**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial durante o segundo semestre letivo de 2018 ao servidor estudante **Cássio Oliveira Lignani**, matrícula Siape 2212830, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 12/2018, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 às 07:50	Artes 2º ano ADM (INT)	Literatura 1º ano INF 2 (INT)	Literatura 3º ano INF (INT)	---	---
07:50 às 08:40	Literatura 2º ano ADM (INT)	Literatura 1º ano INF 2 (INT)	Literatura 3º ano ADM 2 (INT)	---	---
08:40 às 09:30	Artes 2º ano INF (INT)	Literatura 1º ano ADM (INT)	Artes 1º ano INF 2 (INT)	---	---
09:50 às 10:40	Artes 1º ano ADM (INT)	Literatura 1º ano ADM (INT)	---	---	---
10:40 às 11:30	Artes 1º ano INF 1 (INT)	Literatura 2º ano INF (INT)	---	---	---
11:30 às 12:20	Literatura 3º ano ADM 1 (INT)	---	---	---	---
14:00 às 14:50	Literatura 1º ano INF 1 (INT)	---	---	---	---
14:50 às 15:40	Literatura 1º ano INF 1 (INT)	---	---	---	---
16:00 às 18:00	ATENDIMENTO	---	---	---	---
19:00 às 19:50	ATENDIMENTO	---	---	---	---
19:50 às 20:40	---	---	---	---	---
20:50 às 21:40	---	---	---	---	---
21:40 às 22:30	---	---	---	---	---

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 31/07/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0113904** e o código CRC **1F4A3BEE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 56 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Concessão da Aceleração da Promoção para Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Karolline Aparecida de Souza Araújo	2173594	Doutorado	D I 02	D III 01	03/11/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 02/08/2018, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0115890** e o código CRC **47417F1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 57 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria 40/2018 que designa os membros do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando a decisão da reunião do Conselho Acadêmico realizada no dia 02 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 40, de 23 de maio de 2018, que trata da composição do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, conforme novas designações abaixo:

Direção Geral	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino	Titular: Débora Martins Artiaga Suplente: Mariana Silva Santos
Representante da Área de Pesquisa	Titular: Ingrid Machado Silveira Suplente: Juliana Cerqueira Paiva
Representante da Área de Extensão	Titular: Mariana Silva Santos Suplente: Adriana Aparecida Solvelino Brum
Representante da Área de Administração e Planejamento	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente	1º Titular: Saulo Henrique Cabral Silva 2º Titular: Rodrigo Mengali 1º Suplente: Bruno de Carvalho Resck 2º Suplente: Adriana Bitencourt Reis da Silva
Representantes do Corpo Técnico Administrativo	1º Titular: Edevaldo Antônio de Souza 2º Titular: Carla Zinato Campos 1º Suplente: Luciana de Castro Freitas
Representantes do Corpo Discente	1º Titular: Matheus de Oliveira 2º Titular: Gabriela Cabral Lana Bigão 1º Suplente: Lucas Ferraz Souza 2º Suplente: Geovana Aparecida Gonçalves Patrício

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 08/08/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0117000** e o código CRC **B70D396F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 58 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 55/2018 do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 55, de 30 de julho de 2018, que trata de Concessão de Horário Especial a servidor docente estudante do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, da seguinte forma:

Onde se lê:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
16:00 às 18:00	ATENDIMENTO	---	---	---	---
19:00 às 19:50	ATENDIMENTO	---	---	---	---

Leia-se:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
16:00 às 18:00	ATENDIMENTO	---	---	---	---
19:00 às 19:50	---	---	---	---	---

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 09/08/2018, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120983** e o código CRC **0F0BBEBD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 59 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre alteração da Portaria 22 de 11 de abril de 2018 que trata da composição da Comissão Disciplinar Discente do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 22 de 11 de abril de 2018, que trata da composição da Comissão Disciplinar Discente do IFMG - *Campus* Avançado Ponte Nova, conforme novas designações abaixo:

- Docentes titulares: Charles Tim Batista Garrocho (Presidente)
Leonardo Soares Barbosa (1º Secretário)
- Docente suplente: Marcos Vinícius Souza Toledo

- Técnicos Administrativos titulares: Débora Elias Félix de Oliveira Brumano (Vice-Presidente)
Edevaldo Antônio de Souza
- Técnico Administrativo suplente: Adriana Aparecida Solvelino Brum

- Discente do curso técnico integrado titular: Bethania Martins (2º Secretária)
- Discente do curso técnico integrado suplente: Matheus Willian Araujo Alves
- Discente do curso técnico subsequente titular: Jean Rodrigues Neves
- Discente do curso técnico subsequente suplente: Maria das Graças Gondim de Souza

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 14/08/2018, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0124413** e o código CRC **61B36221**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 60 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Débora Martins Artiaga	1849914	E IV 05	E IV 06	24/08/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 24/08/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0131720** e o código CRC **E3A9A9BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 61 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre Concessão de Horário Especial a servidor estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Horário Especial durante o segundo semestre letivo de 2018 ao servidor docente estudante **Charles Tim Batista Garrocho**, matrícula Siape 1146652, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no disposto na Lei nº 8.112/90, Art. 98, § 1º; Resolução do Conselho Superior do IFMG nº 28/2012, Art. 25; Resolução do Conselho Acadêmico IFMG/PN nº 04/2017 e Edital 13/2018, conforme se segue:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
07:00 às 07:50	---	---	---	---	Fundamentos e Manutenção do Hardware 1º ano INF 2 (INT)
07:50 às 08:40	---	---	---	---	Fundamentos e Manutenção do Hardware 1º ano INF 2 (INT)
08:40 às 09:30	---	---	---	Fundamentos e Manutenção do Hardware 1º ano INF 1 (INT)	Fundamentos e Manutenção do Hardware 1º ano INF 1 (INT)
09:50 às 10:40	---	Lógica Matemática 1º ano INF 1 (INT)	---	Fundamentos e Manutenção do Hardware 1º ano INF 2 (INT)	Fundamentos e Manutenção do Hardware 1º ano INF 1 (INT)
10:40 às 11:30	---	Lógica Matemática 1º ano INF 2 (INT)	---	---	Banco de Dados 2º ano INF (INT)
11:30 às 12:20	---	Banco de Dados 2º ano INF (INT)	---	---	Banco de Dados 2º ano INF (INT)
14:00 às 14:50	---	---	---	---	Rede de Computadores 3º ano INF (INT)
14:50 às 15:40	---	---	---	---	Rede de Computadores 3º ano INF (INT)
15:40 às 17:40	---	---	---	---	ATENDIMENTO
19:00 às 19:50	---	---	---	Rede de Computadores 4º INF (SUB)	Rede de Computadores 4º INF (SUB)
19:50 às 20:40	---	---	---	Rede de Computadores 4º INF (SUB)	Rede de Computadores 4º INF (SUB)

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que o setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 27/08/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0133344** e o código CRC **E31F35DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 62 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Comissão Organizadora do Segundo Dia da Família na Escola/ 2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Segundo Dia da Família na Escola/ 2018 do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

- Ana Maria Bastos Firmino
- Juliana Vieira Gomes
- Rodrigo Mengali

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 05 de setembro de 2018.

Art. 3º O prazo de atuação desta Comissão termina no dia 21 de setembro de 2018 e sua existência se extingue com a finalização dos trabalhos.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral Pro Tempore**, em 13/09/2018, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0143397** e o código CRC **96FE8332**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 63 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 49 de 03 de julho de 2018 que trata da composição da Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 14/2018 entre o IFMG e a empresa MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 49 de 03 de julho de 2018, que trata da composição da Comissão destinada a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 14/2018 entre o IFMG e a empresa MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA, conforme novas designações abaixo:

REPRESENTAÇÃO	NOME	SIAPE	CPF
Docente	Juliana Cerqueira de Paiva	1007372	073.887.746-88
	Ingrid Machado Silveira	1032670	096.265.966-51
Técnico-Administrativo	Débora Elias Félix de O. Brumano	2392173	064.697.856-03
	Mariana Silva Santos	2418171	092.099.376-19
Discente	Aline de Sousa Brites	-	127.773.936-64
	Guilherme de Almeida Gariglio	-	086.844.716-10

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 21/09/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0150132** e o código CRC **AFAD2B1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 64 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato entre o IFMG e a Conecta Itabira Informática Ltda - EPP.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Herculano de Castro Rigueira, matrícula SIAPE 2393496, CPF 060.001.986-12, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato a ser celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa CONECTA ITABIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ nº 14.164.310/0001-56.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Charles Tim Batista Garrocho, matrícula SIAPE 1146652, CPF 105.254.096-10, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 29/09/2018, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0155567** e o código CRC **7BC2DCC9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emílio Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 65 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre dispensa de servidor da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor LUCIANO VILAS BOAS ESPIRIDILÃO, matrícula SIAPE nº 2093234, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 02/10/2018, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0156996** e o código CRC **C04247DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emílio Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 66 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação da servidora Ingrid Machado Silveira para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora INGRID MACHADO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1032670, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, Código FCC, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 22/10/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173551** e o código CRC **005FC722**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 67 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	E I 01	E I 02	04/11/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 08/11/2018, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0186989** e o código CRC **DF08E9A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 68 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 1º e 3º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Débora Elias Félix de Oliveira Brumano	2392173	E I 02	E II 02	04/11/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 07/11/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187061** e o código CRC **24014F88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 69 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional a servidora Técnica Administrativa em Educação do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
CARLA ZINATO CAMPOS	1463793	D IV 09	D IV 10	01/11/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 07/11/2018, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0187112** e o código CRC **2B84F425**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	VIGÊNCIA
Herculano de Castro Rigueira	2393496	C I01	C I02	15/11/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 20/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195793** e o código CRC **985B812F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 71 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 1º e 3º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
HERCULANO DE CASTRO RIGUEIRA	2393496	C I02	C II02	15/11/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 20/11/2018, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195927** e o código CRC **428FEEC8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 72 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 10 de 2018 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 10 de 01 de março de 2018 referente à composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, passando o colegiado a vigorar conforme designações a seguir:

Coordenador de curso: Ingrid Machado Silveira

Representante Docente da Área Específica: Marcos Vinicius Souza Toledo

Representante Docente das Demais Áreas: Adriana Bitencourt Reis da Silva

Representantes Discentes do Curso Integrado: Titular: Iuri Praça Vergínio
Suplente: Guilherme de Almeida Gariglio
Suplente: Victor Ramalho Estanislau
Suplente: Igor de Assis

Representantes Discentes do Curso Subsequente: Titular: Celso Leis Monteiro
Suplente: Nathalia Batalha Paradelas

Representante do Setor de Ensino: Débora Martins Artiaga

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 20/11/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0196053** e o código CRC **1E261C33**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 73 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato entre IFMG e Tecno Solução Ltda - ME.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA*, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Herculano de Castro Rigueira, matrícula SIAPE 2393496, CPF 060.001.986-12, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa TECNO SOLUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 18.474.812/0001-34.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Leonardo de Paiva Barbosa, matrícula SIAPE 1556585, CPF 047.479.276-54, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do fiscal titular.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 30/11/2018, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0204972** e o código CRC **3CB700C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 74 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 2º, e Art. 10-A, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cristiano José da Luz	2400258	D I 01	D I 02	06/12/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 07/12/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210653** e o código CRC **F910E88E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 75 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidor Técnico Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Art. 10, § 1º e 3º, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cristiano José da Luz	2400258	D I 02	D II 02	06/12/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 07/12/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0210791** e o código CRC **2428D722**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 76 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre constituição de Comissão para reestruturação do Projeto Pedagógico dos Cursos de Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão para reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Integrado em Informática do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

Charles Tim Batista Garrocho - Presidente

Luciano Vilas Boas Espiridião - Membro

Marcos Vinicius de Souza Toledo - Membro

Saulo Henrique Cabral Silva - Membro

Art. 2º. A atuação desta Comissão ocorreu entre os dias 01 e 30 de setembro de 2018.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos às datas de atuação da presente comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 17/12/2018, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218331** e o código CRC **9D138ED1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 78 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato entre IFMG e Futura Comercio de Materiais Hidráulicos e montagens de redes industriais Ltda - ME

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gustavo Reis de Moraes, matricula SIAPE 2299217, e CPF 087.754.116-79, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular do Contrato**, a execução do contrato entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa Futura Comercio de Materiais Hidráulicos e montagens de redes industriais Ltda - ME, CNPJ: 08.004.721/0001-81.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Leonardo de Paiva Barbosa, matricula SIAPE 1556585, CPF 047.479.276-54, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do fiscal titular.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Sistema de Informações Eletrônico (SEI) do IFMG

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 17/12/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0218419** e o código CRC **355B7255**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 79 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Organizadora Local do Concurso Público para docentes do IFMG – Campus Ponte Nova, regido pelo Edital Geral 82/2018.

O DIRETOR-GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.337, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1.349, publicada no D.O.U. de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no D.O.U. de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora Local do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Edital Geral 82/2018.

Área: Língua Portuguesa e sua respectiva Literatura

Nome	Cargo - Siape	Função
Débora Martins Artiaga	Pedagoga - 1849914	Presidente
Gustavo Reis de Moraes	Assistente em Administração - 2299217	Membro
Sablina Prado de Assis Silva Vargas	Administradora - 3062231	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e finda na data de homologação do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 19/12/2018, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0219682** e o código CRC **7A83F1AB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 80 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Solicitante de Passagem no SCDP do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SABLINA PRADO DE ASSIS SILVA VARGAS, matrícula SIAPE 3062231 e CPF 103.601.216-67, como solicitante de passagem aérea no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), ficando assim responsável por realizar os procedimentos administrativos descritos nos incisos II e III do artigo 13 da [Instrução Normativa Nº 3, de 11 de fevereiro de 2015](#).

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 21/12/2018, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0220867** e o código CRC **14716113**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 81 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato de nº 58/2018 entre IFMG e Futura Comercio de Materiais Hidráulicos e montagens de redes industriais Ltda - ME.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 78 de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Gustavo Reis de Moraes, matrícula SIAPE 2299217, e CPF 087.754.116-79, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular do Contrato**, a execução do contrato nº 58/2018 entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa Futura Comercio de Materiais Hidráulicos e montagens de redes industriais Ltda - ME, CNPJ: 08.004.721/0001-81.

Art. 3º DESIGNAR o servidor Leonardo de Paiva Barbosa, matrícula SIAPE 1556585, CPF 047.479.276-54, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do fiscal titular.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 21/12/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0221365** e o código CRC **0021F4B9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Praça José Emiliano Dias, 87 - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
3138812630 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 82 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Concessão da Aceleração da Promoção para Docente do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Leonardo de Paiva Barbosa, nomeado pela Portaria IFMG no 1.337, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG no 1.349, publicada no DOU de 24/09/2015, seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 15, inciso II, Aceleração da Promoção, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DE TITULAÇÃO APRESENTADO	DE	PARA	A PARTIR DE
Cássio Oliveira Lignani	2212830	Mestrado	D I 02	D III 01	23/03/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFMG.

Art. 3º Determinar à Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 21/12/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0222638** e o código CRC **300C6253**.